



# Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"



INDICAÇÃO Nº 450/2021

**INDICAMOS A INSTALAÇÃO DE CICLOFAIXA DE 1.40M (um metro e quarenta centímetros) EM AMBOS OS LADOS DO CANTEIRO CENTRAL DA AVENIDA BLUMENAU EM TODA A SUA EXTENSÃO, BEM COMO DENOMINAR A CICLOVIA EXISTENTE EM CICLOVIA MULTIUSO, NO MUNICÍPIO DE SORRISO – MT.**

**MARLON ZANELLA – MDB** e vereadores abaixo assinados com assento nesta Casa, de conformidade com o artigo 115 do Regimento Interno, requerem à Mesa que este expediente seja enviado ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal e a Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Defesa Civil, com cópia ao Senhor Márcio Pires, Coordenador do Departamento de Trânsito do município, **versando sobre a necessidade da instalação de CICLOFAIXA de 1.40m em ambos os lados do canteiro central (estacionamento) da avenida Blumenau em toda a sua extensão, bem como denominar a ciclovia existente em CICLOVIA MULTIUSO, no município de Sorriso – MT.**

## JUSTIFICATIVAS

Considerando que a instalação da ciclovia em parte da avenida Blumenau está sendo o maior sucesso junto a população do município de Sorriso, sendo utilizada por números expressivos de pedestres, ciclistas, patinadores, skatistas, e outros, e em face desta grande adesão à prática do esporte e lazer na busca de uma vida com melhor qualidade se faz necessário a onipresente indicação.

Considerando a preocupação dos grupos de bikes, sociedade organizada e demais cidadãos usuários da ciclovia da Avenida Blumenau que lotam todos os dias no final da tarde até as 21h e nos finais de semana, com alguns incidentes que vem ocorrendo entre os usuários da ciclovia. Assim, com a instalação da Ciclofaixa e da nova denominada da Ciclovia Multiuso, proporcionará mais segurança e uma convivência harmoniosa entre todos os usuários da Ciclovia e da futura Ciclofaixa.

Considerando que a avenida Blumenau é grande em extensão e largura comporta a instalação da ciclofaixa de 1.40m (um metro e quarenta) em ambos os lados do canteiro central da avenida em toda a sua extensão, aplicando pintura e tachões adequado conforme a legislação atual de trânsito determina.

Considerando que a instalação da ciclofaixa não irá modificar a atual condição do trânsito na avenida Blumenau, pois continuará a ter estacionamento em ambos os lados e de duas vias em ambos os sentidos da avenida para os veículos transitarem com segurança.

Considerando que esta indicação tem o interesse coletivo dos munícipes de Sorriso/MT espera do Poder Executivo a sua implantação mais breve possível para outorgar aos usuários harmonia, tranquilidade e segurança.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado do Mato Grosso, 28 de abril de 2021.

  
**MARLON ZANELLA**  
Vereador MDB

  
**ACACIO AMBROSINI**  
Vereador Patriota

  
**CELSO KOZAK**  
Vereador PSDB

  
**DIOGO KRIGUER**  
Vereador PSDB

  
**ZÉ DA PANTANAL**  
Vereador MDB

  
**RODRIGO MACHADO**  
Vereador PSDB

  
**IAGO MELLA**  
Vereador Podemos

  
**WANDERLEY PAULO**  
Vereador Progressistas

  
**DAMIANI DA TV**  
Vereador PSDB

  
**JANE DELALIBERA**  
Vereadora PL